Ofício da Comissão de Transparência, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor n° 1, de 2019

Autoria: Comissão

Iniciativa:

Ementa:

OF.34/2019/CAE, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, indico o Senhor Josué Alfredo Pellegrini, matrícula 56252, para ocupar o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Gabriel Leal de Barros, antes da conclusão do mandato.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 27/06/2019 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Ofício "S" nº 32 de 2019

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Eduardo Braga (encerrado em 27/06/2019 - Redistribuição)

TRAMITAÇÃO

27/06/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Após a reautuação da matéria como OFS 32/2019, a proposição perde seu objeto.

Ao arquivo.

27/06/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Eduardo Braga, para redistribuição.

27/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Devolvido à CAE, após reautuação como OFS 32/2019.

Ofício da Comissão de Transparência, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor n° 1, de 2019

TRAMITAÇÃO

27/06/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SLSF, para reautuação.

26/06/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Braga, para emitir relatório.

26/06/2019 SF-SACAE - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

DOCUMENTOS

OFTFC 1/2019

Data: 26/06/2019

Autor: Comissão

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: OF.34/2019/CAE, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, indico o Senhor Josué Alfredo Pellegrini, matrícula 56252, para ocupar o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente, em vaga aberta em decorrência da saída de Gabriel Leal de Barros, antes da conclusão do mandato.

Resolução

Data: 26/06/2019

Autor: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Resolução nº 42, de 2016.